



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.327

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2008

06 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 002-A/2008-HU DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Dispensa de Licitação

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 274-A/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Fica dispensada de licitação para aquisição de material de enfermagem para abastecimento do estoque do Hospital Universitário de Dourados/MS, em REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação 274/2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Superintendente da Fundação Municipal Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Dourados-MS, em 25 de junho de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA GAB Nº 291 de 04 de junho de 2008.

“Nomeia Márcia Aparecida de Brito – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 15 de maio de 2008, MARCIA APARECIDA DE BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 04 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 390 de 01 de agosto de 2008.

“Exonera servidora efetiva – Andreia Paula Silva Bosio Akahoshi”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei n.º 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 14 de julho de 2008, ANDREIA PAULA SILVA BOSIO AKAHOSHI, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional”, Classe “A”, Nível “AGE-I”, matrícula funcional n.º “114764378-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/06/2008, conforme Portaria GAB n.º 301, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar n.º 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar n.º 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 01 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 391 de 01 de agosto de 2008.

“Vacância de cargo – Antonio Juliao Filho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei n.º 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria n.º 445/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 17 de julho de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “G”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor ANTONIO JULIÃO FILHO, matrícula funcional n.º “11651-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar n.º 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados  
Conselho Tutelar

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7665  
Albino Mendes 3411-7788  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7684  
Erminio Guedes dos Santos 3424-5300  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105  
Raul Lidio Pedrosa Verão 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Joaquim Soares - Interino 3411-7118  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7111  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040  
Telefones: 0800-647-7142/ Cel.: 8403-5727/ 3411-7140

**Portarias**

retroativos a 17 de julho de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 392 de 01 de agosto de 2008.**

“Vacância de cargo – Maria Alves Bezerra”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO a Aposentadoria Por Invalidez, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Benefício nº 530.368.986-3;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de agosto de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “D”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pela servidora MARIA ALVES BEZERRA, matrícula funcional nº “14551-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 393 de 01 de agosto de 2008.**

“Exonera Eduardo Kumagai - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2008, EDUARDO KUMAGAI, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 394 de 01 de agosto de 2008.**

“Nomeia Paula Adriana Martins Garcia Kumagai - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2008, PAULA ADRIANA MARTINS GARCIA KUMAGAI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 395 de 01 de agosto de 2008.**

“Dispõe sobre a readaptação definitiva de função da servidora Maria Aparecida Araújo Ferreira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o artigo 12 e artigo 13 da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando o disposto no Parecer nº 21/PGM/2008, referente ao Processo nº 1.921/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação definitiva de função à servidora MARIA APARECIDA ARAÚJO FERREIRA, matrícula funcional nº 40271-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora readaptada passará a exercer uma das funções relacionadas no Anexo I da LC 118/07, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, não acarretando prejuízos ao cargo nem aumento ou redução de vencimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 396 de 01 de agosto de 2008.**

“Dispõe sobre a readaptação definitiva de função da servidora Jovina Aedo Jeronimo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o artigo 12 e artigo 13 da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando o Parecer nº 22/PGM/2008, referente ao Processo nº 1.930/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação de função definitiva à servidora JOVINA AEDO JERONIMO, matrícula funcional nº 114760295-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora readaptada passará a exercer a função de AUXILIAR DE MERENDEIRA, o que não acarretará prejuízos ao cargo que será mantido, nem aumento ou redução de vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 048/CORR/GMD/2008**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar n.º 15/2008, instaurada pela Portaria 032/CORR/GMD/2008, de 13 de junho de 2008, em face da Guarda Municipal PATRÍCIA PIRES DA SILVA, matrícula 47951-1, em que esta Guarda Municipal teria, em tese, descumprido o art. 88, XVII da LC 121/2007.

Art. 2º - Nomear os Supervisores Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula 43961-1 e Vanderly Pedro de Lima, matrícula 44211-1, como membros e a Guarda Municipal

## Portarias

Adriana Narciso Simão – Matrícula 43721-1, como secretária, nos termos do art. 24, da LC 121, de 31 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Determinar a autuação da Sindicância Disciplinar em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 05 de agosto de 2008.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 1º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

### PORTARIA Nº. 049/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar n.º 16/2008, instaurada pela Portaria 033/CORR/GMD/2008, de 13 de junho de 2008, em face dos Guardas Municipais MARIA ERCILIA DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula 47971-1 e JONAS DOS SANTOS VALIENTE, matrícula 48101-1, em que estes Guardas Municipais teriam, em tese, descumprido o art. 88, I e XVII da LC 121/2007.

Art. 2º - Nomear os Supervisores Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula 43961-1 e Vanderly Pedro de Lima, matrícula 44211-1, como membros e a Guarda Municipal Adriana Narciso Simão – Matrícula 43721-1, como secretária, nos termos do art. 24, da LC 121, de 31 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Determinar a autuação da Sindicância Disciplinar em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 05 de agosto de 2008.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 1º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

### PORTARIA Nº. 050/CORR/GMD/2008

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar n.º 19/2008, instaurada pela Portaria 039/CORR/GMD/2008, de 01 de julho de 2008, em face do Guarda Municipal ACÁCIO KOBUS JUNIOR, matrícula 44251-1, em que este Guarda Municipal teria, em tese, transgredido o art. 95, XII e 96, XXII da LC 121/2007.

Art. 2º - Nomear os Supervisores Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula 43961-1 e Vanderly Pedro de Lima, matrícula 44211-1, como membros e a Guarda Municipal Adriana Narciso Simão – Matrícula 43721-1, como secretária, nos termos do art. 24, da LC 121, de 31 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Determinar a autuação da Sindicância Disciplinar em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 05 de agosto de 2008.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 1º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 022/GMD/2008

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

DETERMINAR à CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, instituída pela LC 121/2007, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar 015/2008, instaurada pela Portaria 032/CORR/GMD/2008, de 13 de junho de 2008.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados, para as providências necessárias.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 04 de agosto de 2008.

RUI CARLOS ZANCO  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

### RESOLUÇÃO Nº 023/GMD/2008

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

DETERMINAR à CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, instituída pela LC 121/2007, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar 016/2008, instaurada pela Portaria 033/CORR/GMD/2008, de 13 de junho de 2008.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados, para as providências necessárias.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 04 de agosto de 2008.

RUI CARLOS ZANCO  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

### RESOLUÇÃO Nº 024/GMD/2008

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

DETERMINAR à CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, instituída pela LC 121/2007, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar 019/2008, instaurada pela Portaria 039/CORR/GMD/2008, de 01 de julho de 2008.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados, para as providências necessárias.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 04 de agosto de 2008.

RUI CARLOS ZANCO  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

## Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		10646-1	PNATE	31/04/08	R\$20.892,62
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$20.892,62</b>

Dourados, 04/08/2008.



**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de informática, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/08/2008 (dezenove de agosto de dois mil e oito), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 713/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 04 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/08/2008 (dezenove de agosto de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 642/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 04 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 033/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude de impugnação ao Edital supracitado, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", designando-se nova data, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis para atender as Unidades de Saúde. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 08/09/2008 (oito de setembro do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o

pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 420/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 04 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de peças de instrumentos musicais para atender a fanfarra da Rede Municipal de Ensino, no qual se sagrou vencedor o proponente CIRENE MASCOLLI BENANTE-ME., no lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 444/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação, para atender o Hospital Universitário com recursos do convênio 056/04, no qual se sagrou vencedor o proponente CEILA REIS DAROSA-ME, nos lotes 01 ao 05, 07 ao 11. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 563/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 15 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a locação de 02 (dois) veículos utilitários para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no qual se sagrou vencedor o proponente LOCADORA DE VEÍCULOS GRANDOURADOS LTDA., no lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 673/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 29 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 130/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MILAN & MILAN LTDA., nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 337/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 28 de julho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.  
TRANSCOLITA TURISMO LTDA-ME.  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte (ônibus rodoviário), para atender a Proteção Básica.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.  
11.02.- Fundo Municipal de Assistência Social.  
2.100.- Proteção Social Básica.  
08.244.103.- Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.  
33.90.39.00.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
33.90.39.38.- Serviços de Transporte de Pessoas.  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
Valor Total: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 23 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.  
SERIGOLDEN ART'S PUBLICIDADE LTDA.  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e instalação de faixas em ráfia para exposição e vias Públicas destinados aos diversos Programas Sociais da SEMASES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;  
11.02.- Fundo Municipal de Assistência Social;  
2.100.- Proteção Social Básica;  
2.101.- Proteção Social Especial;  
08.244.103.- Programa de Acompanhamento das Ações Sociais;  
33.90.39.00.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
33.90.39.29.- Serviços de Publicação e/ou propaganda.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
Valor Total: R\$ 8.040,80 (Oito mil e quarenta reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.  
PEIXOTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2008  
OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de "Kits Gestantes", para atender os Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

## Extratos de Contratos

11.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;  
11.02.- Fundo Municipal de Assistência Social;  
2.100.-Proteção Social Básica;  
2.101.-Proteção Social Especial;  
08.243.103.- Programa de Acompanhamento das Ações Sociais;  
33.90.30.- Material de Consumo;  
33.90.30.10.- Material de Expediente;  
33.90.30.14.- Material de Cama, mesa e banho;  
33.90.30.17.- Uniformes, tecidos e Aviamentos.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
Valor Total: R\$ 9.570,00 (Nove mil quinhentos e setenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 24 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 424/2008/SCC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
MICROSUN LAN HOUSE LTDA-EPP.  
PROCESSO: Carta Convite nº 094/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de equipamentos de informática.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;  
12.02.- Fundo Municipal de Saúde;  
4.001.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Vigilância Sanitária;  
4.002.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Administração Geral;  
2.097.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;  
2.095.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da atenção básica;  
4.003.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Vigilância em Saúde;  
1.063.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.  
33.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
33.90.39.30.- Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
Valor Total: R\$ 38.770,00 (Trinta e oito mil setecentos e setenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 414/2008/SCC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2008  
OBJETO: Aquisição de guarda-sol, para atender as escolas Municipais.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00.- Secretaria Municipal de Educação;  
13.01.- Secretaria Municipal de Educação;  
4.014.- Salário de Educação;  
12.361.104.- Programa de Valorização do Ensino em Dourados;  
33.90.30.00.- Material de Consumo  
33.90.30.34.- Material de Proteção e Segurança.  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
Valor Total: R\$ 13.980,00 (Treze mil novecentos e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 408/2008/SCC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
TRANSCOLITA TURISMO LTDA-ME.  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte (ônibus rodoviário) para atender os programa sociais.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.  
11.05.- Fundo Municipal de Investimentos Sociais.  
08.244.103.- Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.  
2.073.- Implementação do Programa de Investimentos Sociais.  
33.90.39.00.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
33.90.39.38.- serviços de Transporte de Pessoas.  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
Valor Total: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 24 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 422/2008/SCC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 078/2008.  
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (mistura para preparo de alimentos) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de Dourados.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00.- Secretaria Municipal de Educação;  
13.01.- Secretaria Municipal de Educação;

4.009.- Programa de Alimentação Escolar;  
12.306.104.- Programa de Valorização do Ensino em Dourados;  
33.90.30.00.- Material de Consumo;  
33.90.30.04.- Gêneros de Alimentação.  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
Valor Total: R\$ 79.536,00 (Setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 420/2008/SCC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
RESPALDO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
PROCESSO: Carta Convite nº 085/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação do Centro de educação Infantil Municipal “Guilherme Silveira Gomes” – Local: Rua Siliônio Verão s/nº - Jardim Água Boa – no Município de Dourados/MS.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00.- Secretaria Municipal de Educação;  
13.02.- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.  
12.365.104.- Programa de Valorização do Ensino em Dourados.  
1.054.- Construção, Reforma e Equipamentos para CEIM's.  
44.90.51.04.- Obras e Instalações.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.  
Valor Total: R\$ 102.416,60 (Cento e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 453/2008/SCC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
MILAN & MILAN LTDA.  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 090/2008.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00.- Secretaria Municipal de Educação;  
13.02.- FUNDEB;  
4.027.- Manutenção do FUNDEB;  
12.361.104.- Programa de Valorização do Ensino em Dourados;  
44.90.52.00.- Equipamentos e Material Permanente.  
44.90.52.11.- Áudio, vídeo e fotos.  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
Valor Total: R\$ 6.995,00 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças  
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 349/2008/SCC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
LOCADORA DE VEICULOS GRANDOURADOS LTDA.  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 074/2008.  
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, incluso motorista, para execução de serviços nos programas sociais da SEMASES.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;  
11.05.- Fundo Municipal de Investimentos Sociais;  
2.073.- Implementação de Programa de Investimento Sociais;  
08.244.103.- Programa de acompanhamento das Ações Sociais;  
33.90.39.00.- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
33.90.39.37.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
Valor Total: R\$ 29.498,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

## Editais

### EDITAL

RAIZ QUADRADA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e REGENTE IMÓVEIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia -LP, para atividade de Loteamento Residencial fechado com 453 lotes, denominado Ecoville localizado no Prolongamento da rua Albino Torraca, com área de 464.185,65 m² denominada de “ÁREA –AB” –Zona Norte do município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, ( ) sim; ( X ) não.

### EDITAL

DIEMIS GEORGE BOTASSARI, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental- AA, para atividade de Clínica de dermatologia e psicologia, localizada na Rua Presidente Vargas, 1.225- Vila Progresso, no município de Dourados (MS).

### EDITAL

CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua Mario Feitosas Rodrigues, 1490 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS).

**Extratos de Atos Administrativos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPI/SRH**  
**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

*Retificar o Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 2.304, de 04 de julho de 2008, página 20.*

Onde consta:

**REMOÇÃO:**

Nome	De	Para	Resolução	A partir de
CAROLINE NOVAIS HOLGADO HENRIQUE	SEMGEPI	SEGOV	1.798	01/07/2008
DANIEL MALLMANN ESTIGARRIBIA	SEMFI	SEGOV	1.799	01/07/2008
DANIELLY VIEIRA CAPOANO	SEMED	SEGOV	1.800	04/07/2008
JAIME RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	SEMHSUR	SEGOV	1.801	02/06/2008
MARIA LUCIA ATÍLIO DA SILVA	SEMS	SEGOV	1.802	01/07/2008
ROSELI GONÇALVES	SEMFI	SEGOV	1.803	02/06/2008
SANDRA GISELLE AMARAL DE ASSUNÇÃO	SEMGEPI	SEGOV	1.804	02/06/2008
WIGOR CAMBUI RODRIGUES	SEMGEPI	SEGOV	1.805	02/06/2008

Passa a constar:

**REMOÇÃO:**

Nome	De	Para	Resolução	A partir de
CAROLINE NOVAIS HOLGADO HENRIQUE	SEMGEPI	SEGOV	1.798	01/07/2008
DANIEL MALLMANN ESTIGARRIBIA	SEMFI	SEGOV	1.799	01/07/2008
JAIME RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	SEMHSUR	SEGOV	1.801	02/06/2008
ROSELI GONÇALVES	SEMFI	SEGOV	1.803	02/06/2008
SANDRA GISELLE AMARAL DE ASSUNÇÃO	SEMGEPI	SEGOV	1.804	02/06/2008
WIGOR CAMBUI RODRIGUES	SEMGEPI	SEGOV	1.805	02/06/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPI/SRH**  
**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

*Retificar o Extrato Único da Resolução nº Lm/07/1759-B/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.325, de 04 de agosto de 2008, página 02.*

Onde consta:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):**

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
LENIZE GOMES DE OLIVEIRA	81371-1	SEMGEPI	30	26.06.08 A 25.07.08

Passa a constar:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):**

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	81371-1	SEMGEPI	30	26.06.08 A 25.07.08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPI/SRH**  
**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

*Retificar o Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 2.310, de 14 de julho de 2008, página 04.*

Onde consta:

...

**3. Prorrogação de Posse**

Processo	Data	Interessado	Resultado
2041/08	26/06/2008	ELISABETE CASTELON KONKIEWITZ	INDEFERIDO
2043/08	26/06/2008	MAJID MOHAMAD GHADIE	<b>INDEFERIDO</b>
2020/08	23/06/2008	RAUQUEL DE QUEIROZ SILVA	INDEFERIDO

Passa a constar:

...

**3. Prorrogação de Posse**

Processo	Data	Interessado	Resultado
2041/08	26/06/2008	ELISABETE CASTELON KONKIEWITZ	INDEFERIDO
2043/08	26/06/2008	MAJID MOHAMAD GHADIE	<b>DEFERIDO</b>
2020/08	23/06/2008	RAUQUEL DE QUEIROZ SILVA	INDEFERIDO